

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 380, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 52315.001227/2026-70, resolve:

Designar MARCOS CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1459922, para exercer a função de Coordenador-Geral de Infraestrutura da Qualidade do Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória, deste Ministério, código FCE 1.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

LEONARDO RABELO DE SANTANA, Coordenador-Geral, da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior, para participar da CXL Reunião Ordinária do Grupo do Mercado Comum (GMC), em Montevideo, Uruguai, no período de 8 a 11 de setembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19971.001039/2026-32).

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

MARILIA OLIVEIRA BARBOSA LIMA, Coordenadora-Geral de Antidumping e Anticircunvenção, e PAULO HENRIQUE DE FREITAS NEVES, Coordenador de Antidumping e Anticircunvenção, para realizarem verificações in loco nas empresas do Grupo Dow EUA, nas empresas Solae Holdings LLC e Archer Daniels Midland Co., nas cidades de Midland, Saint Louis e Decatur, Estados Unidos da América, no período de 12 a 27 de setembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.001676/2026-07).

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, em virtude da alteração no cronograma das missões, retifica o despacho de autorização de afastamento do País das servidoras CAMILA MACHADO FIGUEIREDO e THAIS ROBERT SALEM, publicado no D.O.U. em 10 de agosto de 2026, Seção 2, página nº 13, nos seguintes termos:

Quanto aos períodos de afastamentos, leia-se: "CAMILA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES, Analista de Comércio Exterior, da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da I Rodada de Negociação entre Mercosul e Vietnã, em Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 28 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus; e THAIS ROBERT SALEM, Coordenadora-Geral de Convergência Regulatória e Barreiras às Exportações, para participar da I Rodada de Negociação entre Mercosul e Vietnã, em Buenos Aires, Argentina, no período de 25 a 29 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus." Mantidas as demais informações. (Processo SEI nº 19972.001572/2026-94).

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, torna sem efeito a autorização de afastamento do País da servidora JULIANA HISSAE TANAKA, Analista Superior II - Economista, da Secretaria de Comércio Exterior, publicado no D.O.U. em 5 de agosto de 2026, Seção 2, página nº 12, e autoriza o afastamento do País de ROBERTO TADEU PACKER, Analista de Comércio Exterior, da Secretaria de Comércio Exterior, nos seguintes termos:

Onde se lê "... MARCIO GONÇALVES CRUVINEL, Chefe de Divisão de Medidas Compensatórias, e JULIANA HISSAE TANAKA, Analista Superior II - Economista, da Secretaria de Comércio Exterior ...", leia-se "... MARCIO GONÇALVES CRUVINEL, Chefe de Divisão de Medidas Compensatórias, e ROBERTO TADEU PACKER, Analista de Comércio Exterior, ...". (Processo SEI nº 19972.001512/2026-71).

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 503, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022 e o inciso III, da Cláusula Oitava do Contrato de Desempenho em vigor e no inciso II do art. 2º da Portaria GM/MDIC Nº 21, De 1º de março de 2023, e considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.007594/2026-61, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, ANDERSON BEATRICI, do encargo de Chefe de Divisão de Metrologia Mecânica, código FCE 1.07, da Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia do Inmetro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

DESPACHO DE 11 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZO o Afastamento do País, COM ÔNUS LIMITADO (SOMENTE A REMUNERAÇÃO) para o INMETRO, observando que AS DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS, DIÁRIAS E SEGUROS SERÃO CUSTEADAS PELO TRINIDAD AND TOBAGO BUREAU OF STANDARDS (TTBS), na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 95 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de maio de 2024, bem como pela Portaria da Casa Civil nº 1.956, de 7 de março de 2023, ao servidor:

ERLON HENRIQUE MARTINS FERREIRA, Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula nº 1298621-6, para representar o Inmetro participando da avaliação por pares, promovida pelo TTBS, em Port of Spain, Trinidad e Tobago, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2026. (Processo SEI nº 0052600.007000/2026-12).

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA INPI/PR Nº 15, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das competências que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, o artigo 5º § 4º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, bem como o artigo 10, inciso XVIII da Instrução Normativa INPI/PR nº 03, de 02 de julho de 2024; e tendo em vista o disposto nos artigos 94 a 96 da Portaria Normativa CGU nº27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2026, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instaurada pela Portaria de Pessoal INPI/PR nº 19, de 15 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. nº155 de 18 de agosto de 2025, destinada a apurar supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica Registro Simplificado Marcas e Patentes CNJ nº 22902339/0001-16, constantes do Processo Administrativo SEI nº 52402.009775/2025-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA

PORTARIA INPI/PR Nº 460, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto 12.803, de 26 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.013102/2026-11, resolve:

Designar SHEILA KILINS GEHRT, matrícula SIAPE nº 449600, para, no período de 01 a 31/08/2026, exercer o encargo de substituta de "Chefe", código FCE 1.07, da Divisão de Análise de Petições Administrativas, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico Administrativo de Patentes, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, deste Instituto.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

PORTARIA INPI/PR Nº 462, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto 12.803, de 26 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.019889/2026-17, resolve:

Dispensar, a pedido, ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 2042031, do encargo de substituto de "Coordenador-Geral", código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, da Diretoria Executiva, deste Instituto.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

PORTARIA INPI/PR Nº 463, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto 12.803, de 26 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.019889/2026-17, resolve:

Designar LEONARDO CESAR DE BARROS, matrícula SIAPE nº 3426856, para exercer o encargo de substituto de "Coordenador-Geral", código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, da Diretoria Executiva, deste Instituto.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 1.863, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto no art. 5º, §§ 4º e 6º, do Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 626, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024, referente à designação de representantes dos órgãos do Governo Federal para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....

VII - pelo Ministério Público Federal:
.....

b) suplente: Ana Leticia Absy." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO

PORTARIA Nº 1.864, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no §2º do art. 3º do Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 102, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2026, referente à designação de representantes das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - CNLGBTQIA+, no biênio 2026-2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....

XVIII - Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ReNOSP-LGBTI+:
.....

b) suplente: James de Azevedo Silva;
.....

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO

